



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.009/2006
DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE BENS DO TRF 1ª REGIÃO PARA O ED. CIDADE
DE CABO FRIO**

Aos 15 dias do mês de março de 2006, a União, por intermédio do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Sr. **WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, CPF n. 097.828.001-63, RG n. 370.908 - SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Atos ns. 163, de 07.05.1991 e 191, de 17.09.1992, doravante designado **TRF 1ª Região**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Eletrônico n. 012/2006, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS BENS DA SECRETARIA DE INFORMÁTICA – SECIN, LOCALIZADA NO ED. ANEXO I, 1º SUBSOLO, DA SECRETARIA DE PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIAIS – PRÓ-SOCIAL – LOCALIZADA NO ED. DONA MARTA XVIII, ENTRADA B E DO ALMOXARIFADO, LOCALIZADO NO 3º E 5º SUBSOLOS, DO EDIFÍCIO ADRIANA, PARA O EDIFÍCIO CABO FRIO – LOCALIZADO NO SEPN 510, LOTE 08, BLOCO “C”**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 3.931/2001, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, Edital do Pregão Eletrônico n. **012/2006** e Processo Administrativo n. **1.223/2006**.

- 1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de **prestação dos serviços constantes do Anexo deste instrumento**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
 - 1.1 – Fornecedor: **QUAVIS TRANSPORTES MODERNOS LTDA**, CNPJ n. **72.599.137/0001-15**, com sede no STRC – Trecho 04 conj. “C”, lote 03, telefone (61) 3361.1271, fax (61) 3361.1273, representada por seu Sócio Gerente, Sr. **FÁBIO BELARMINO VALENÇA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, RG n. 613.430 SSP/DF, CPF n. 144.357.301-97.
- 2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O **ajuste** com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante emissão da respectiva **Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 012/2006**.
 - 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o **comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico n. 012/2006**.
 - 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 - 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
- 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses** contada a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período ou fração, mediante acordo entre o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), até o **limite de 12 (doze) meses, incluindo os primeiros 06 (seis) meses de validade.**
- 6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até **15.09.2006.**
- 7 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br.
- 8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.
- E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.
- Brasília, 15 de março de 2006.

WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Diretor-Geral de Secretaria do TRF 1ª Região

FÁBIO BELARMINO VALENÇA
Sócio Gerente da Quavis Transportes Modernos Ltda

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2006

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA EM M³	VALOR UNITÁRIO M³ (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
1	10.000	14,50	145.000,00